

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 28 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 463

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 463

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **463202535**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /003-2025/SMED

PORTARIA /004-2025/SMED

PORTARIA /005-2025/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/N°003/2025.

Tocantína - TO, 25 de março de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação , PATRICIO MACEDO LOPES , lotado como DIRETOR DE TRANSPORTE, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de levar veículo para vistoria.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 26 de março de 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, ao dia 25 de março de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/N°004/2025.

Tocantína - TO, 27 de março de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação , PATRICIO MACEDO LOPES , lotado como DIRETOR DE TRANSPORTE, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de levar o secretário de educação para participar de um Seminário - Estadual - “ Sócioeducação é direito”

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 28 de março de 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, ao dia 27 de março de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/N°005/2025.

Tocantína - TO, 27 de março de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 28/03/2025 17:56:00

Municipal de Educação , JANAÍNA DE SOUSA LOPES , lotada como ASSISTENTE SOCIAL, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de participar de um Seminário - Estadual - “ Sócioeducação é direito”

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 28 de março de 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, ao dia 27 de março de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436